

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



**1. UNIDADE REQUISITANTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Chefia imediata:** Adivanildo Lucena Pereira

**2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

*LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA ÁLVARO PANTOJA, S/N, BAIRRO PAJUÇARA, NESTA CIDADE DE MONTE ALEGRE, ONDE FUNCIONARÁ A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA, PELO PERÍODO DE 24 MESES*

**DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Janeiro de 2025.

**3. PRIORIDADE**

Alta

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**



Considerando a necessidade da locação de um imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pastor Gilberto Marques de Souza, tendo em vista que o município não possui prédio para atender ao quantitativo de alunos matriculados na referida escola e considerando a localização geográfica do imóvel, que atende bairros como: cidade alta, curaxi I, curaxi II, pajuçara e planalto, justifica-se a necessidade de locação do referido imóvel.

Desta forma, e entendendo que a locação do objeto é essencial para dar continuidade a educação que é direito fundamental de toda criança, garantido no Artigo nº 205 da Constituição Federal.

Justifica-se pelas normas legais e dispositivos da Lei nº 14.133/2021, inciso V do *caput* do Artigo nº 74 dessa mesma lei.

**4.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**

Sem necessidade de vinculação.



**5. DATA PREVISTA DA DEMANDA**

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de janeiro de 2025.



## 6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto em questão consta no Plano Anual de Contratação deste Município.



## 7. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Nome	Cargo/Função	Despacho
<i>Hellen Luana Carvalho Martins</i>	<i>Setor de Compras da SEMED</i>	<i>Membro da equipe de planejamento da contratação</i>
<i>Andreia do Socorro de Lima Batista</i>	<i>Coordenadora Pedagógica</i>	<i>Setor Pedagógico</i>

## 7. MATERIAIS / SERVIÇOS



Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA.	MÊS	24	27.500,00	660.000,00
<b>TOTAL: R\$ 660.000,00</b>					

Monte Alegre – PA 30 dezembro de 2024.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Andreia do Socorro de Lima Batista  
SETOR REQUISITANTE

Adivanildo Lucena Pereira  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 236/2024